



## Proc. Administrativo 9.631/2023

De: Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 05/04/2023 às 17:00:41

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

#### TERMO - DISPENSA SOM E LUZ SHOW DIA DO TRABALHADOR

DISPENSA SOM E LUZ SHOW DIA DO TRABALHADOR

Segue termo em anexo

Gabriel Motta

administração

#### Anexos:

TERMO\_DISPENSA\_SOM\_E\_LUZ\_SHOW\_DIA\_DO\_TRABALHADOR.pdf

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA



# TERMO DE REFERÊNCIA

# PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO SHOWS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR.

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação para shows em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

A comemoração do dia do trabalhador é um dos feriados nacionais mais importantes do calendário nacional. Há alguns anos a Administração Municipal vem recuperando a tradição de homenagear a força trabalhadora de nossa cidade e região, realizando um grande evento, que marque e valorize esse dia para todos aqueles que com seus esforços contribuem para o crescimento de nossa Cidade e País. Dando continuidade a este projeto, neste ano a Prefeitura Municipal promoverá um Show Musical na Praça Central da Dupla Sertaneja Marcos Paulo e Marcelo, e em seguida com a banda Danúbio Azul. Para atender as especificações técnicas deste grande show, em nossa cidade de Francisco Beltrão, localizamos apenas uma empresa que tenha o equipamento, a experiencia necessária e a data livre para atender um show deste porte. Procuramos orçamentos com outras empresas na região, mas seus valores se tornaram alto por conter o deslocamento dos equipamentos, equipe técnica e carregadores até nossa cidade.

Quando se trata de shows musicais, cada artista possui o seu Rider Técnico onde constam as especificações de todo equipamento necessário utilizado por ele e sua banda, porém a locação de sonorização e iluminação necessitam de demais equipamentos os quais o artista não citam em seu Rider, para que a execução possa ocorrer de perfeita forma, por conta desses detalhes a montagem desses equipamentos no palco se torna muito complexa, equipamentos os quais fogem de nosso conhecimento e que se deixássemos de especificar em uma licitação poderia ocorrer uma grande falha na execução da apresentação. É um serviço que demanda de uma equipe de montagem profissional e habilitada, com pessoas capacitadas e com uma ampla experiencia com atendimento a grandes shows a nível nacional. Por conta destes riscos, iniciaremos a contratação por meio de dispensa de licitação, garantido assim um serviço de qualidade a um valor aceitável quando comparado ao praticado no mercado.

# 3 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Para estar em consonância com a Lei de Licitações a empresa deverá apresentar os seguintes documentos técnicos.





- ✓ A empresa deverá apresentar ART e /ou RRT
- ✓ A empresa deverá ter, no mínimo, 1 empregado devidamente contratado que possua NR10 e NR35.
- ✓ A Prefeitura deverá solicitar a instalação com no mínimo 24 horas de antecedência, mediante a nota de empenho.

#### 4 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços de locação em objeto deste contrato, deverão ser executados de acordo com as solicitações do Departamento de Cultura, no dia 30 de abril, no calçadão central da cidade de Francisco Beltrão - PR

#### 5 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços de locação, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações pelo período de 6 (seis) meses (vigência).

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 6 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

Disponibilizar equipes para as devidas instalações nos locais definidos, assim como a retirada delas.

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à especificação solicitada em empenho. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as





obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **DO CONTRATANTE:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela

Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	Contratação de prestação de serviço de locação de 1 sistema de som e 1 sistema de iluminação e 1 painel de led para fundo de palco, atendendo o Rider Técnico da dupla Marcos Paulo e Marcelo, a ser executado no dia 30 de abril de 2023.		SERVIÇO	17.500,00	17.500,00

# VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 17.500,00

## 8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da receita do próprio município.

## 9 - PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

## 10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato,







será efetuado pelo Servidor: **Silvio Rodrigues**, CPF: 788.203.329-49, do departamento Municipal de Cultura, e-mail: *culturanfb@gmail.com*, Telefone (46) 3524 4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

#### 11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 31/03/2023
- Departamento Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

#### 12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 31/03/2023.

Vilmar Mazzetto
Diretor Departamento de Cultura

Antônio Carlos Bonetti Sec. Mun. de Administração Cleber Fontana Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

#### **13 - ANEXOS**

ANEXO I – Orçamentos ANEXO II – Documentação da empresa





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 403F-D5DB-ACCE-09CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 05/04/2023 17:01:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/04/2023 17:46:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/403F-D5DB-ACCE-09CD